

LIDO NO EXPEDIENTE DA
1º SECRETÁRIO

LEI Nº 021/97

APROVADO EMPRESIDENTE

NOMEIA PRÉDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantá, Senhor PAULO DE SOUZA PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica nomeado como "PALÁCIO DELFINO DE SOUZA COSTA", o prédio da Prefeitura Municipal de Cantá.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantá-RR, 13 de Maio de 1997.

PAULO DE SOUZA PEIXOT

Rua: Renato Costa de Almeida nº 100 - Centro Cantá-RR CEP:69 390-000 C.G.C. 01.612.682/0001-56